



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 13.105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

“Designa o servidor Juliano Galvão Rocha para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transporte, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Juliano Galvão Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IA, para a partir de 18/09/2023 exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Transporte, Padrão FG2, Nível IA, da Diretoria Municipal da Saúde, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Municipal nº 3159/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de setembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**